



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DR. JÚLIO MARTINS

Plano de Formação do Agrupamento



“Uma escola de todos e para todos...”

2023/2024

1. Enquadramento

No âmbito do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, Regime de Autonomia, Administração e Gestão dos Estabelecimentos Públicos da Educação Pré-escolar e dos Ensinos Básico e Secundário “O conselho pedagógico é o órgão de coordenação e supervisão pedagógica e orientação educativa do agrupamento de escolas ou escola não agrupada, nomeadamente nos domínios pedagógico-didático, da orientação e acompanhamento dos alunos e da formação inicial e contínua do pessoal docente e não docente.” (art.º 31º). Compete ao Conselho Pedagógico, entre outras funções, “Apresentar propostas e emitir parecer sobre a elaboração do plano de formação e de atualização do pessoal docente e não docente;” (art.º 33º, alínea d). Tendo em conta o Estatuto da Carreira Docente (Decreto-Lei n.º 15/2007, de 19 de Janeiro e o Decreto-Lei 270/2009 de 30 de Setembro, decreto-lei n.º 75/2010, de 23 de Junho e Decreto-lei n.º 41/2012, de 21 de Fevereiro), a formação mantém-se como um direito, devendo o docente, de acordo com as alíneas d) e e) do art.º 10.º, “Atualizar e aperfeiçoar os seus conhecimentos, capacidades e competências, numa perspetiva de aprendizagem ao longo da vida, de desenvolvimento pessoal e profissional e de aperfeiçoamento do seu desempenho” (alínea d) e “Participar de forma empenhada nas várias modalidades de formação que frequente, designadamente nas promovidas pela Administração, e usar as competências adquiridas na sua prática profissional” (alínea e)). De acordo com o Artigo 15.º, n.º 1 “A formação contínua destina-se a assegurar a atualização, o aperfeiçoamento, a reconversão e o apoio à atividade profissional do pessoal docente, visando ainda objetivos de desenvolvimento na carreira e de mobilidade...” n.º 2, “A formação contínua deve ser planeada de forma a promover o desenvolvimento das competências profissionais do docente”. A formação contínua, além de permitir o aperfeiçoamento profissional, está também relacionada com as necessidades da avaliação de desempenho e progressão a carreira docente O Decreto-Lei 50/98, 11 de março, define a formação para o pessoal não docente, no seu “artigo 4º 1 - Os funcionários e agentes da Administração Pública têm o direito de frequentar ações de formação profissional. 2 - Os funcionários e agentes da Administração Pública, bem como os candidatos sujeitos a um processo de recrutamento e seleção, são obrigados a frequentar as ações de formação profissional para que forem designados, especialmente as que se destinem a melhorar o seu desempenho profissional ou a suprir carências detetadas na avaliação do seu desempenho”. Este Plano de Formação baseia-se no diagnóstico das necessidades de formação ao pessoal docente a não docente, realizada pelos diferentes setores e posterior definição de prioridades

de formação em função das necessidades e do Projeto Educativo de Agrupamento. A formação do pessoal docente e não docente do agrupamento desenvolve-se preferencialmente em parceria com o Centro de Formação de Professores. Também integra ações de formação, com formadores internos e externos, na utilização de software educativo, quadros interativos, Programa de Gestão de Alunos e na área da Educação para a Saúde, entre outras. Tem sido objetivo do agrupamento dotar os docentes das competências necessárias, de forma a permitir a implementação de estratégias diferenciadas e inovadoras na sala de aula, com a utilização das TIC, internet e ações de formação nas áreas científicas das diferentes disciplinas, com vista ao aprofundamento e atualização nas didáticas específicas e os restantes membros da comunidade educativa em função das necessidades identificadas ao longo do ano letivo.

2. Recursos humanos e físicos

- a. Recursos Humanos: Formadores do Centro de Formação (CFAEATB); docentes do Agrupamento, Alunos, Pais e Encarregados de Educação, Técnicos, Enfermeiros, PSP, outras entidades que se revele de interesse;
- b. Recursos Físicos: Escolas do Agrupamento.

3. Objetivos gerais

- a. Diagnosticar as necessidades de formação dos recursos humanos que trabalham no Agrupamento e restante comunidade educativa;
- b. Dar resposta às necessidades de especialização e permanente atualização profissional dos recursos humanos na perspetiva de aumentar a eficácia, eficiência e qualidade dos serviços e de melhorar o desempenho desses recursos;
- c. Promover a autoformação numa lógica de aprendizagem ao longo da vida;
- d. Reforçar a formação da comunidade educativa do Agrupamento, numa lógica de melhoria contínua.

4. Áreas de formação

Público Alvo	Áreas de formação
<p>Pessoal docente e Direção</p>	<ul style="list-style-type: none"> *Áreas científicas e didáticas dos diferentes grupos de recrutamento. *Capacitação Digital de Docentes – Nível 2 e 3 *Capacitação Digital de Docentes da Educação Pré-Escolar *Canoagem - Uma atividade física de excelência para a promoção da interdisciplinaridade; *As lideranças na promoção de ambientes educativos inclusivos *Bibliotecas Escolares no apoio às aprendizagens essenciais *Ensinar é fazer com que todos aprendam. Como? *Práticas pedagógicas inclusivas na sala de aula *Seminário Caminhos para a Inclusão: Parceria Escola/CRI *Avaliação pedagógica II: projetos de intervenção nos domínios do ensino, aprendizagem e avaliação *Des(Construir) Cidadania: Trilhando o caminho da Educação Participativa *Aprendizagens essenciais de Matemática A para o Ensino Secundário *Música da Educação Pré-escolar ao 1.º ciclo do Ensino Básico *Inglês para participar em projetos de intercâmbio internacional *Projetos eTwinning: planificar, desenvolver, avaliar *As Ciências Experimentais na promoção da literacia científica *eTwinning: conhecer, partilhar e inspirar *Programa mais contigo - promoção da saúde mental e prevenção de comportamentos suicidários em meio escolar *Orientação sexual, identidade e expressão do género *Laboratórios de Educação Digital – EDD *Entender a Dislexia para superar as dificuldades dos alunos *Ensino da História no 9.º ano de escolaridade - partilhar o ensino, melhorar as aprendizagens. *Prevenção, primeiros socorros e outras situações de emergência nos estabelecimentos escolares. * Candidatura Erasmus+ * JobShadowing para professores e Projetos ETwinnig

	<ul style="list-style-type: none"> *Projeto AECED: Curso de Formação para Professores em eLearning Acreditado + Participação em Projeto Português *Sessões de esclarecimento da DGE, DGestE e IAVE *Formação sobre Hemofilia
Pessoal não docente	<ul style="list-style-type: none"> *Comunicação, atendimento e relações interpessoais em contexto escolar; *TIC/Programas Informáticos e salas LED *Competências em TIC : Curso B *Atualização legislativa. *Prevenção, primeiros socorros e outras situações de emergência nos estabelecimentos escolares. *Higiene, prevenção, segurança e educação alimentar (HACCP). *Prevenção e intervenção em problemas e comportamentos disruptivos. *Necessidades Educativas Especiais *Programa mais contigo - promoção da saúde mental e prevenção de comportamentos suicidários em meio escolar *Orientação sexual, identidade e expressão do género *Laboratórios de Educação Digital – EDD *Formação sobre Hemofilia
Alunos	<ul style="list-style-type: none"> *Formação em Introdução à Saúde e suporte básico de vida * Substancias aditivas * Comportamentos de risco e violência no namoro *Orientação sexual, identidade e expressão do género *Mentes empreendedoras e Mentorias * Formação de árbitros do DE * Acesso ao ensino superior – <i>Inspiring Future</i>
Pais e EE	<ul style="list-style-type: none"> *Academia digital para pais *Orientação sexual, identidade e expressão do género



5. Modalidades de formação

Estão previstas diversas modalidades de ações de formação, nomeadamente:

Cursos - 20 a 30 participantes – mais de 15 horas de formação;

Módulos - 20 a 30 participantes – 25 horas de formação;

Seminários - 7 a 15 participantes – mais de 15 horas de formação;

Oficinas - 10 a 20 participantes – mais de 15 horas de formação;

Jornadas - 30 a 60 participantes – até de 6 horas de formação; elearning

Webinares – 2 a 3 horas em regime de elearning

Workshops – 10 a 30 participantes – até 6 horas de formação presencial ou elearning

6. Avaliação do plano de formação

Este plano está em constante atualização em função das ofertas disponíveis/interesses dos membros da comunidade e da escola e em articulação com o Projeto Educativo de Escola. O seu acompanhamento e avaliação serão realizados pelo Conselho Pedagógico no final de cada ano letivo.